



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

[www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1103

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.853.505/0001-74

Rua Henrique Pedro Ferreira, 228

Telefone: (18) 3285-1113

Site: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

#### **Câmara Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.856.359/0001-30

Rua Edgard Silveira Correia, 313

Telefone: (18) 3285-1313

Site: [www.camaracaiabu.sp.gov.br](http://www.camaracaiabu.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1103

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### DECRETO Nº 070/2025 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

**“Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO dos Conselheiros Municipais para o Conselho Municipal de Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 488/2025 de 23/07/2025”.**

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**CONSIDERANDO** a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Nos termos da lei municipal nº 488/2025 de 23 de julho de 2025, fica Nomeado e Designado para comporem o Conselho Municipal de Turismo, as pessoas abaixo relacionadas:

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	
Representantes do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
01-TITULAR	CARLOS SILVA MACEDO
02-SUPLENTE	EDUARDO FERNANDO DOS SANTOS
Representantes do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	
01-TITULAR	RENALDO ALVES DOS SANTOS
02-SUPLENTE	BRUNO TIKANORI SAKATA
Representantes do Departamento de Administração	
01-TITULAR	VERA LUCIA BARBOSA DE SOUZA
02-SUPLENTE	ENEAS ANTUNES FERREIRA
Representantes do Poder Legislativo	
01-TITULAR	RAIMUNDO VIEIRA DO NASCIMENTO
02-SUPLENTE	RONIE RAFAEL DIAS BARBOSA
Representantes do Comércio Local	
01-TITULAR	MARCIA SANTOS DA SILVA MACEDO
02-SUPLENTE	NATALI RODRIGUES VIEIRA

**Art. 2º** Fica nomeado o senhor Carlos Silva Macedo para a função de Presidente do Conselho Municipal de Turismo, e a senhora Vera Lucia Barbosa de Souza para a função de Secretária.

**Art. 3º** Os serviços prestados pelo Conselho Municipal de Turismo não são remunerados, sendo considerados de relevância para o município.

**Art. 4º** O mandato dos Membros do Conselho Municipal de Turismo será de 2 (dois) anos.

**Art. 5º** Este decreto entrara em vigor na data de sua

publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu - SP, 25 de agosto de 2025.

#### **SUELEN NARA MATOS MATIVE**

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **PAULO CÉZAR DOS SANTOS**

Diretor de Secretaria

#### PORTARIA Nº 328/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

**“Dispõe sobre a Nomeação para o Cargo Comissionado, que especifica e dá outras providências”.**

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **ANGELA FERREIRA DA COSTA SANTOS**, portadora do **RG nº 35.xxx.xxx-6**, inscrita no **CPF Nº 402.xxx.xxx-75**, para ocupar cargo de provento em Comissão de **Coordenadora de Saúde**, referência 16-QG a partir da presente data.

**Art. 2º** A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 25 de agosto de 2025.

#### **SUELEN NARA MATOS MATIVE**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **PAULO CÉZAR DOS SANTOS**

Diretor de Secretaria

#### PORTARIA Nº 329/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

**“Dispõe sobre a contratação de profissional do Concurso Público nº 01/2024, que especifica”.**

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** **ADMITIR**, através do Concurso Público 001/2024 a Srª **LETICIA BERGAMINI DA COSTA GUILHERME**, portadora do **RG nº 48.xxx.xxx-2** SSP/SP e inscrita no **CPF nº 410.xxx.xxx-00** CTPS nº **0081746** Série nº **00332**, para desempenhar as funções no cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, lotada no Departamento



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1103

Página 3 de 3

de Educação, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 25 de agosto de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**

Diretor de Secretaria

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 040/2025 ao contrato nº. 072/2023, Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu, contratado: A. C. SOLUÇÕES ESPORTIVAS, CULTURAIS E EDUCACIONAIS LTDA, do prazo contratual de 27/08/2025 a 27/08/2026. Assinado em 22/08/2025 - SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 039/2025 ao contrato nº. 071/2023, Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu, contratado: AMANDA CAROLINE VIEIRA, do prazo contratual de 27/08/2025 a 27/08/2026. Assinado em 22/08/2025 - SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.